
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 058 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 059 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 060 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 062 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 063 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 064 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 065 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 066 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 067 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 068 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....
PORTARIA Nº 069 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 02 DE MARÇO DE 2022.....
--



PORTARIA Nº 057 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 057 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
PESSOA DA FAMÍLIA, AO(A)
SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, nos termos do Artigo 114, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, por 08(oito)dias, ao servidor RAFAEL SANTOS REIS, assistente administrativo, matrícula 13516, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 058 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 058 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Cleide Ana Filgueiras Santos
Matrícula: 562
Cargo: Professora Nível IK
Protocolo nº: 0122.562.2001.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2016/2021
Com Início: 20/07/2022 á 17/10/222

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 059 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 059 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Marilene Souza Santos
Matrícula: 540
Cargo: Professora Nível IV- Pós-graduação
Protocolo nº: 0120.540.2001.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2006/2011
Com Início: 01/04/2022 à 29/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 060 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 060 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

INDEFERE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR JOSÉ VALTER
PAES LANDIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): José Valter Paes Landim
Matrícula: 689
Cargo: Vigia
Protocolo nº: 0115.689.2001.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Transportes

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Josineide Rodrigues de Oliveira
Matrícula: 2802
Cargo: Professora Nível IV-Pós Graduação
Protocolo nº: 152.2802.2501.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2013/2018
Com Início: 21/09/2022 á 19/12/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 062 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 062 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

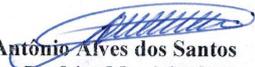
Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Eliene Mariano dos Santos
Matrícula: 2347
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 164.2347.3101.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 02/03/2022 à 30/05/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 063 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 063 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Adalci Santos do Nascimento
Matrícula: 016
Cargo: Professora Nível IV-Pós Graduação
Protocolo nº: 163.016.3101.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2002/2007
Com Início: 04/03/2022 à 01/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 064 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 064 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

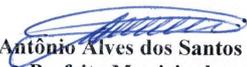
Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Clévilson Batista Marques
Matrícula: 2319
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 167.2319.0102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 04/04/2022 à 02/07/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 065 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 065 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Geane Azevedo de Almeida Cardoso
Matrícula: 019
Cargo: Professora Nível IM
Protocolo nº: 177.19.0102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2014/2019
Com Início: 01/06/2022 à 29/08/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 066 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 066 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): José Milton dos Santos
Matrícula: 580
Cargo: Professor Nível IV-Pós Graduação K
Protocolo nº: 171.580.0102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2006/2011
Com Início: 07/03/2022 à 04/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 067 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 067 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Marcos Viana Ferreira
Matrícula: 735
Cargo: Porteiro
Protocolo nº: 184.735.0102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 02/03/2022 à 30/05/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 068 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 068 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Ana Alice dos Santos da Cruz
Matrícula: 331
Cargo: Professora Nível III K
Protocolo nº: 205.331.0702.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016
Com Início: 07/03/2022 à 04/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 069 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 069 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
DENOMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Angela Maria da Cruz Oliveira
Matrícula: 0325
Cargo: Professora Nivel IK
Protocolo nº: 0107.0325.1901.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016
Com Início: 07/03/2022 à 04/06/222

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 25 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 02 DE MARÇO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 02 DE MARÇO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
GERENTE DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora EMANUELLE ARAÚJO DIAS, RG: 0800316177 SSP-BA do cargo comissionado de Gerente de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320